

Protocolo Sanitário 22ª Expodireto Cotrijal



The logo for the event is located in a yellow rounded rectangle at the bottom of the page. It features a green globe icon above the text 'EXPODIRETO' in large green letters, 'COTRIJAL' in smaller red letters, and the tagline 'Negócios que inspiram o amanhã' in green script below.

ÍNDICE

1 EXPODIRETO COTRIJAL	3
2 JUSTIFICATIVA ECONÔMICA	4
3 PROTOCOLO SANITÁRIO 22ª EXPODIRETO COTRIJAL	5
3.1 Aspectos Gerais	5
3.2 Inscrição, Inscrição, Credenciamento, Check-in	7
3.3 Entradas, Saídas e Circulação	8
3.4 Guarda – Volumes	11
3.5 Distanciamento Interpessoal	11
3.6 Máscara Obrigatório	12
3.7 Circulação de ar	12
3.8 Alimentos e bebidas	14
3.9 Higienização dos ambientes	15
3.10 Higienização Pessoal	17
3.11 Banheiros	18
3.12 Informação	19
3.13 Compartilhamentos	20
3.14 Confirmação ou suspeita de COVID-19	20
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

1 EXPODIRETO COTRIJAL

A Expodireto Cotrijal é uma grande Feira de tecnologia, inovação e negócios que todos os anos se renova como um ponto de encontro com o conhecimento, a tecnologia e as novas oportunidades para o segmento agropecuário, auxiliando o produtor a vencer o desafio de produzir mais com menores custos.

Realizada desde 2000, pela Cotrijal, a Feira representa importante oportunidade de negócios e para os mais de 570 expositores das áreas de máquinas e equipamentos agrícolas, produção vegetal, produção animal, agricultura familiar, meio ambiente, pesquisa e serviços voltados ao campo. A última edição, em 2020, gerou R\$ 2,6 bilhões em negócios e recebeu 256 mil visitantes e a participação de mais de 70 países dos 05 continentes.

Em razão do quadro de saúde atual estima-se para a 22ª Edição da Expodireto Cotrijal, um público de aproximadamente 100.000 pessoas, que visitarão o parque com o objetivo de realização de negócios, busca por inovação e novas tecnologias para o agronegócio em cinco dias de feira. O período de realização da feira será de 1º a 5 de março de 2021, em horário comercial, das 8 às 18h.

Faz-se importante salientar que a Expodireto Cotrijal se constitui em uma feira essencialmente de negócios não dispondo de áreas de entretenimento como parques de diversão ou áreas de show. Ainda, a Feira não comercializa e também não permite o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do parque.

O parque da Feira, em Não-Me-Toque/RS, município sede da cooperativa, conta com 98 hectares de infraestrutura completa, proporcionando aos expositores oportunidades de negócios e lançamento de novos produtos e equipamentos para pequenas, médias e grandes propriedades.

A presença de instituições financeiras na Expodireto Cotrijal possibilita o acesso dos agricultores a linhas de crédito de órgãos oficiais ou empresas privadas. Dessa forma, em um mesmo espaço o agricultor tem condições de conhecer, avaliar e adotar avanços que o auxiliem no aumento da produtividade, na solução de problemas específicos e na viabilização da atividade.

Eventos como o Troféu Brasil Expodireto, Fórum Nacional da Soja, Fórum Nacional do Milho, Fórum Estadual do Leite, Fórum Florestal do Rio Grande do Sul, Fórum Soja Brasil, Fórum Estadual de Conservação do Solo e da Água, Audiência Pública da Comissão de Agricultura do Senado e Fórum do Jovem Cooperativista, que são tradicionais na Feira, reúnem produtores, técnicos, cooperativas,

entidades de classe, autoridades e lideranças do agronegócio para o debate de questões de interesse do setor.

Na última edição da Expodireto Cotrijal, alinhados com a necessidade do produtor em conhecer e se apropriar da tecnologia da Agricultura 4.0, a organização da Feira implementou a Arena Agrodigital, um espaço destinado a exposição das mais recentes tecnologias de grandes empresas do segmento, instituições de ensino e startups.

Prestigiada por Vice-Presidentes da República, governadores, ministros, deputados federais e estaduais, prefeitos, vereadores e lideranças do agronegócio, a Expodireto Cotrijal, além de alinhar propostas com as entidades, visando soluções para a agricultura, prioriza aspectos voltados à gestão da propriedade, à incorporação de novas tecnologias e ainda evidencia que o Brasil é um dos poucos países capazes de suprir a demanda mundial por grãos e produtos de origem animal, reforçando a necessidade de planejamento e atenção do produtor para suprir o mercado.

Uma Feira que desde o princípio priorizou a organização, a Expodireto Cotrijal se diferencia pelo profissionalismo e disciplina. Conquistou o respeito tanto dos expositores quanto dos visitantes, das lideranças do agronegócio, da imprensa e das autoridades de todas as esferas públicas, tornando-se referência no seu segmento.

2 JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

A Expodireto Cotrijal é uma das maiores Feiras do agronegócio brasileiro e internacional, aguardada todos os anos com grande expectativa pelos expositores e visitantes, pela sua relevância na difusão de conhecimento, aproximação do produtor com o avanço tecnológico, lançamento de inovações e geração de negócios.

Em 2020, os 573 expositores registraram mais de R\$ 2,6 bilhões em negócios. Em 21 edições, são mais de R\$ 20 bilhões injetados na economia brasileira.

A Expodireto Cotrijal também teve papel essencial na ampliação da produção na região onde Cotrijal atua. O uso das tecnologias difundidas na Feira, somado à assistência técnica, tem contribuído para recordes nas lavouras atendidas pela cooperativa. Só na soja, a produtividade média anual da região é de 16 sacas a mais que a média do estado do Rio Grande do Sul. Em 2000, a média de produtividade era de 33,5 sacas/hectare. No ano passado, chegou a 67,3 sacas/hectare.

Em 21 anos de Feira, outros segmentos, locais e regionais, também registram um incremento de receita com o aumento das vendas e prestação de serviços, como trabalhos gráficos, lazer, entretenimento, turismo, restaurantes, hotéis e aluguéis. Estima-se que a realização da Feira gere aproximadamente 6.500 (seis mil e quinhentos) empregos diretos, e cerca de 20.000 (vinte mil) indiretos num raio de até 150 km de abrangência regional. A Expodireto Cotrijal também promove renda extra à comunidade através da contratação temporária de trabalhadores, tanto para as comissões de organização da Feira quanto para as empresas expositoras.

É baseada nesse contexto que a Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial, organizadora da Expodireto Cotrijal, entende de suma importância a realização da Feira, para impulsionar os negócios e a economia regional e gaúcha.

A 22ª Edição da Expodireto Cotrijal está programada para ser realizada de 1º a 05 de março de 2021.

3 PROTOCOLO SANITÁRIO 22ª EXPODIRETO COTRIJAL

3.1 Aspectos Gerais

O presente Protocolo Sanitário foi elaborado com vistas a realização da 22ª edição da Expodireto Cotrijal e reúne todas as orientações de uso interno e externo da Feira no que diz respeito a prevenção de contágio da COVID-19, aplicáveis a todos os colaboradores do parque, funcionários terceirizados, montadores, profissionais de serviços gerais, da imprensa, expositores, visitantes e público em geral.

As adequações físicas do parque, bem como o elenco de ações de prevenção, foram amplamente debatidas e validadas pela Presidência da Feira e as Coordenações das Comissões Organizadoras da Expodireto Cotrijal, a saber: Comissão Central, Comissão de Divulgação, Comissão de Alimentação, Comissão Operacional, Comissão Administrativa, Comissão de Produção Agropecuária, Comissão Comercial, Coordenação do Parque, Coordenação de Eventos, Coordenação da Arena Agrodigital.

A versão atualizada do presente Protocolo Sanitário estará publicada e disponível no site da Expodireto Cotrijal (www.expodireto.cotrijal.com.br) no pré-evento, evento e pós-evento (período de desmontagem das estruturas do parque), bem como, estará disponível a todos os expositores, trabalhadores e visitantes do parque.

A rotina de revisão das medidas constantes deste protocolo e suas aplicações será realizada semanalmente (até a realização da Feira), diariamente durante a realização da Feira, e semanalmente após a Feira até a desmontagem completa do parque. A supra revisão é atividade da Presidência da Feira, juntamente com os Coordenadores das Comissões.

A ratificação ou inclusão de medidas, ações ou orientações de prevenção será realizada pessoalmente pelo Presidente da Expodireto Cotrijal, Nei César Manica, através da disponibilização de nova versão do Protocolo Sanitário, e comunicada através de documento formal endereçado para todas as partes interessadas e suas equipes.

Todos os conteúdos previstos neste documento seguem rigorosamente os protocolos, *check-lists* e orientações previstas na Portaria SES nº 617/2020, em consonância com o Sistema de Distanciamento Controlado adotado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A partir desse ponto, apresentam-se as medidas e adequações previstas nos documentos oficiais citados e os comentários e ações planejadas:

- respeitar a limitação do número máximo permitido de pessoas presentes (colaboradores e visitantes), simultaneamente, no interior de um mesmo estabelecimento, conforme as Normas de Prevenção e Proteção contra Incêndio - PPCI e as regras estaduais do Sistema de Distanciamento Controlado;

O parque onde é realizada a Feira está instalado numa área total de 980.000 m² (98 hectares). Fazem parte do complexo do parque áreas de estacionamento, pavilhões, áreas demonstrativas de cultivares e espaços para edificação de estandes das empresas participantes da Feira.

Demonstra-se no Anexo I a indicação setorial das principais áreas do complexo do Parque de Exposição e suas características. A distribuição geográfica de cada setor (e suas edificações) apresentadas no referido anexo propiciam entendimento sobre a dimensão da distribuição de público expositor e visitante durante os dias da feira. Estima-se um público visitante de aproximadamente 100.000 pessoas nos cinco dias de feira, o que permite compreender que o parque (a céu aberto) comporta o respectivo público permitindo atender as regras de distanciamento.

A organização da Expodireto Cotrijal exigirá, por meio dos instrumentos firmados entre as partes contratantes, que todos os expositores cumpram rigorosamente as determinações previstas nas normas vigentes de prevenção à saúde publicadas pelos órgãos oficiais.

Cabe destacar que tanto as áreas de circulação, áreas comuns, espaços de responsabilidade de organização da Feira, assim como as áreas privadas dos expositores, deverão respeitar a limitação de pessoas presentes conforme as regras estaduais do sistema de distanciamento controlado.

- adotar a íntegra do check-list de atendimento dos protocolos, mantendo documentação comprobatória e todos os registros por, no mínimo, 30 dias, após o término do evento, para possível conferência das equipes de saúde ou sanitárias;

Serão adotados todos os protocolos de saúde e sanitários, mantendo o registro dos atendimentos médicos por 30 dias.

- implantar processo de comunicação intensivo sobre as normas para realização de eventos dentro do protocolo de segurança estabelecido, devendo os profissionais envolvidos ser treinados de forma continuada, conhecer e executar os protocolos de segurança, medidas preventivas e formas de contágio;

A equipe organizadora da Feira, receberá treinamento específico com carga horária pré-definida de 02 horas.

- dispor de colaboradores específicos, com a finalidade exclusiva de monitorar o atendimento e o respeito aos protocolos pelos expositores, participantes, visitantes, entre outros, especialmente a vedação à aglomeração e o uso correto de máscara.

Serão contratados 22 profissionais Bombeiros Civil que terão o apoio de 04 Técnicos em Segurança do Trabalho para a aplicação das normas de distanciamento e uso correto de máscaras.

3.2 Inscrição, Inscrição, Credenciamento, Check-in

- realizar inscrição, credenciamento ou vendas exclusivamente no modo digital ou eletrônico;

- coletar dados de identificação mínimos, que permitam rastreamento de todos os indivíduos envolvidos no evento, tais como visitantes e colaboradores, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

- disponibilizar número ou formulário para comunicação de indivíduos com diagnóstico confirmado da COVID-19 nos sete dias após o término do evento;

- informar o consumidor sobre a possibilidade de realização de contato dos órgãos de vigilância, posterior ao evento, no caso de identificação de casos confirmados ou suspeitos;

- manter registros, nomes, identificador único ou secundário, formas de contato dos participantes, expositores ou colaboradores por pelo menos trinta dias após o término do evento;

- adotar sistema de check-in eletrônico ou, na impossibilidade, adotar check-in presencial com agendamento por faixas de horário;
- realizar conferência de ingressos através de leitores óticos, código de barras QR code, conferência visual ou qualquer outra estratégia que dispense o contato manual;

A organização da Expodireto Cotrijal entende como inviável o atendimento ao disposto no item *Inscrição, Credenciamento e Check-in*. Justifica-se a inviabilidade do item supra pela expectativa de público aguardado para a 22º Expodireto Cotrijal (aprox. 100.000 visitantes); também, entende-se que as características do público-alvo e dificuldade de acessos a meios eletrônicos, em especial nas áreas rurais, impossibilitarão as práticas de pré-cadastro; Por fim, a necessidade de uma infraestrutura física nos acessos ao parque nos dias da Feira (para cadastramento) proporcionará ambiente de aglomeração e difícil organização.

- demarcar posições no chão para preservar o distanciamento físico mínimo obrigatório de 2 metros nas filas de acesso ao evento, balcões de credenciamento, central de atendimento ao cliente e expositor, ou qualquer situação com possível formação de filas.

Os espaços com possível formação de filas serão sinalizados com adesivos de chão que ilustram a necessidade do distanciamento.



3.3 Entradas, Saídas e Circulação

- organizar e orientar o fluxo de pessoas para entrada e saída com sentido único, de forma escalonada (senha, horário, fileira de assentos, assentos, entre outros), com intervalo de tempo suficiente para dispersão dos participantes;

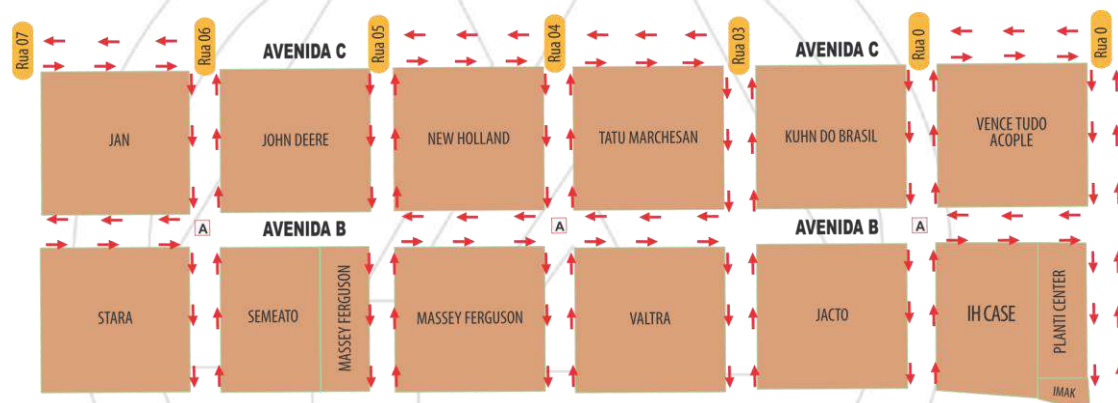
Todo o evento deverá seguir os fluxos pré-determinados para os visitantes. O Parque possui ruas com 6 e 8m de largura, que terão fluxos definidos de ida e vinda devidamente sinalizados no piso.

- preferencialmente, nas saídas, orientar que os indivíduos mais próximos à saída devem ser os primeiros a se retirar do recinto, de forma ordenada e conduzida por profissional específico, terminando nas mais distantes, evitando assim o cruzamento entre pessoas;

A orientação de saída estará sinalizada e obedecerá a ordem de distanciamento conforme as ilustrações de piso.

- demarcar locais de espera no chão e fluxo de sentido único nas paredes e no piso;

Orientação de saída estará sinalizada e obedecerá a ordem de distanciamento conforme as ilustrações de piso.



disponibilizar alternativa de marcação antecipada de assentos;

O auditório cumprirá todos os protocolos necessários, respeitando seu teto de operação contabilizando 4m² por pessoa e 2m entre as cadeiras.

- manter pontos de descontaminação nas entradas dos eventos, tais como: álcool a 70% nas formas disponíveis (líquida, gel, spray, espuma ou lenços umedecidos), lenços descartáveis para limpeza de bolsas, cesto de descarte, entrega de crachás higienizados;

A Cotrijal prevê ao longo do evento 45 pontos de higienização de álcool gel, além dos tapetes sanitizantes nas entradas e saídas de locais fechados (ex.: banheiros, praça de alimentação, etc.), bem como orientação que cada expositor tenha álcool gel em seu estande.



- bloquear os assentos que não serão utilizados, com o propósito de manter o distanciamento;

Os espaços estão previstos já considerando o distanciamento que orienta a portaria.

- utilizar o maior número possível de entradas/saídas, para garantir maior distanciamento e evitar aglomerações;

Estão sendo previstas dez entradas e dez saídas no evento.

- medir a temperatura de todos os frequentadores na entrada do estabelecimento, observando que aqueles que apresentem febre (37,8 °C, segundo a OMS) ou mesmo febre auto referida, devem ser orientados a buscar o serviço de saúde e seu acesso ao evento não deverá ser permitido;

Nos acessos à feira, será montado um espaço específico para triagem onde cada visitante deverá medir a temperatura antes de ingressar no evento. Caso apresente 37,8, não será permitido seu acesso ao parque sendo encaminhado para uma sala isolada, e será novamente aferida a sua temperatura, caso apresente o mesmo quadro, será encaminhado ao posto médico especializado indicado pela Secretaria de Saúde Municipal.

- implementar corredores alargados e, preferencialmente, de sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e de saída de ambientes, salões, pavilhões e nos próprios estandes, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.

As ruas do parque possuem larguras de 6 e 8m. Haverá informação sobre o distanciamento interpessoal necessário à circulação de pessoas.

3.4 Guarda – Volumes

A Expodireto Cotrijal não disponibiliza guarda-volumes.

3.5 Distanciamento Interpessoal

- preservar o distanciamento interpessoal mínimo obrigatório de 2 metros dentro do espaço de eventos, em seus corredores e no atendimento feito nos estandes;

Haverá orientações sobre fluxo de circulação e distanciamento interpessoal por todo o parque de exposições.

- organizar estandes, mesas de trabalho, assentos e/ou cadeiras, mudando a disposição do mobiliário ou alternando assentos fixos e demarcando lugares que precisarão ficar vazios para respeitar o distanciamento mínimo interpessoal obrigatório de 2 metros, não só lateralmente, mas também entre diferentes fileiras, se houver;

Não será permitido o funcionamento de auditórios nos estandes dos expositores e será orientado que a disposição de mobiliário e salas de negócios priorizem espaços abertos e ventilados. Para garantir o cumprimento das regras, todos os estandes terão seus projetos avaliados pelo setor de Segurança do Trabalho responsável pela feira.

- estabelecer e respeitar o número máximo de pessoas por ambiente ou estande, observando o distanciamento mínimo interpessoal obrigatório de 2 metros, conforme a área livre disponível;

Todos os estandes terão que apresentar de forma visível a capacidade máxima de pessoas respeitando o protocolo. Este controle sofrerá fiscalização constante.

- vedar atividades promocionais em estandes que possam causar aglomerações;

Todas as atividades que ocorrerão durante o evento terão o controle de fluxo considerando o distanciamento necessário.

- vedar a realização de espetáculos ou shows;

Não serão realizados, shows, música ao vivo e nem qualquer outra atividade deste gênero.

- vedar o uso de bancos compartilhados e dispor, alternativamente, de espaços de descanso com cadeiras ou bancos, respeitando o distanciamento mínimo interpessoal obrigatório de 2 metros.

Os espaços de descanso serão montados de acordo com o distanciamento necessário e higienizados constantemente.

3.6 Máscara Obrigatório

- exigir o uso obrigatório de máscaras por todos os participantes (staff, expositores, assistentes, público em geral) em todo o período do evento (montagem, realização, desmontagem, entrega de materiais e movimentação de cargas), em ambiente coletivo, fechado ou aberto, destinado à permanência ou circulação de pessoas, sendo vedado retirar a máscara por qualquer motivo, inclusive com alegação de facilitar a comunicação;

É exigência da organização da feira o uso de máscara desde a montagem do evento até a desmontagem. Esta informação estará disseminada em todos os meios de comunicação com seus respectivos públicos.

- recomenda-se a utilização de máscara tipo viseira (face shield) como uma proteção adicional, não substituindo o uso da máscara de proteção facial. A viseira não protege das menores partículas que percorrem o ar, tampouco desincentiva o hábito de levar as mãos ao nariz ou à boca, que são os maiores veículos de transmissão. Logo, recomenda-se o uso da máscara face shield somente quando acompanhada de máscara de proteção facial normal (cirúrgica descartável, caseira de TNT, algodão ou outro material recomendado pelo Ministério da Saúde);

A recomendação será aplicável às atividades específicas vinculadas a atendimento ao público.

- disponibilizar locais específicos e bem sinalizados para descarte exclusivo de máscaras, com recolhimento por empresas de coleta de produtos contamináveis.

Serão disponibilizadas em locais estratégicos lixeiras adequadas para o descarte de máscaras.

3.7 Circulação de ar

- primar por ambientes e estandes abertos e ventilados (exceto depósito);

Os espaços da Feira estão instalados com os ambientes preponderantemente abertos e arejados.



- manter portas e janelas abertas, com ventilação adequada, exceto em locais em que não seja permitido por questões sanitárias;

As janelas e portas serão mantidas abertas de acordo com as possibilidades do espaço.

- adotar sistema de ventilação com renovação contínua de ar;

As janelas e portas serão mantidas abertas de acordo com as possibilidades do espaço.

- manter limpos filtros e dutos de ar condicionado;

A organização da Feira determinará que o Expositor realize a manutenção e limpeza dos equipamentos de ar condicionado.

- promover a renovação de ar, regularmente, das salas e espaços fechados, abrindo as janelas e portas para passagem da correnteza aérea;

As janelas e portas serão mantidas abertas de acordo com as possibilidades do espaço.

- dar preferência para as atividades que podem ser realizadas ao ar livre.

As atividades da Feira são realizadas preponderantemente em ambientes arejados e ao ar livre.

3.8 Alimentos e bebidas

- suspender o consumo de alimentos e bebidas nos locais dos eventos, garantindo que todos mantenham o uso permanente de máscaras;

O consumo de alimentos e bebidas no interior dos estandes está proibido durante todo o funcionamento da Feira (desde a montagem até a desmontagem).

- ofertar bebidas e alimentos somente em espaço de praça de alimentação, restaurante ou lanchonete que deverão seguir protocolos específicos (Portaria SES 319/2020);

Na Feira a alimentação está restrita a locais adequados conforme previsto nas normas, além disso o horário de funcionamento destes locais será ampliado das 10h30min às 15h, com a finalidade de evitar qualquer tipo de aglomeração.

- evitar aglomeração em filas para acesso a locais de alimentação como praça de alimentação, restaurante e lanchonete;

Será feita a demarcação no piso para garantir o distanciamento de 2m, a feira terá, teremos equipe de monitoramento que irá orientar o público quanto ao cumprimento das regras.

- eliminar bebedouros verticais ou de jato inclinado e disponibilizar alternativas junto à praça de alimentação, restaurante e lanchonete;

Serão eliminados os bebedouros do parque.

- vedar *coffee-break*, com alimentação permitida somente em caso de existência de praça de alimentação, com distanciamento e respeitando a Portaria SES nº 319/2020;

O consumo de comida e bebida será realizado exclusivamente nos espaços de alimentação oficial da Feira, a saber: restaurante central, praças de alimentação e lancheria.

- vedar a oferta de alimentos e bebidas dentro dos estandes, com exceção para amostras lacradas, que deverão ser higienizadas no ato da entrega aos clientes e não poderão ser consumidos no local.

Não será permitida a oferta de alimentos e bebidas nos estandes, com exceção para amostras lacradas. Haverá fiscalização para cumprimento da regra.

3.9 Higienização dos ambientes

Para a higienização dos espaços comuns, de responsabilidade da organização da Feira, será contratada empresa responsável pelo serviço de limpeza que fará uso de produtos adequados para a atividade. A contratada disponibilizará de Procedimentos Operacionais adequados à atividade, bem como, as especificações de composição dos produtos que serão utilizados e respectivas finalidades.

Os expositores serão responsáveis pela higienização dos estandes contratados, devendo o prestador de serviço atender as exigências do procedimento operacional padrão fornecido pela organização da Expodireto Cotrijal.

a) Exigir que colaboradores e visitantes higienizem as mãos com álcool em gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar ao acessarem e ao saírem dos ambientes;

Teremos disponíveis 45 totens de álcool gel distribuídos pelos diferentes espaços da Feira, além de dispensers. As orientações serão frequentemente reforçadas através do sistema interno da rádio parque.

b) Assegurar um intervalo suficiente entre sessões para higienização completa de todos os ambientes, superfícies e equipamentos utilizados;

Ao final do dia os espaços comuns deverão ser higienizados. Para os estandes, este item será obrigatório aos expositores.

c) Disponibilizar microfone previamente higienizado, ensacado, a cada novo palestrante/interlocutor.

A empresa responsável pelos equipamentos nos auditórios fará esse controle de limpeza e higienização;

d) Higienizar púlpito e mesas de cerimônia a cada troca de palestrante/interlocutor.

Equipe de limpeza do evento fará a higienização dos itens;

e) Higienizar os assentos, mesas e apoios a cada troca de público da plateia.

Equipe de limpeza do evento fará a higienização dos itens;

f) No início das atividades e durante o período de funcionamento, no mínimo a cada 2 horas, higienizar as superfícies de toque e objetos de uso comum com álcool em gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sob fricção (incluindo balcões, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas, puxadores de armários, entre outros);

Todos os espaços comuns da Feira serão higienizados, sendo este item também obrigatório para os expositores.

g) Higienizar máquinas para pagamento com cartão com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar após cada uso;

Todas as áreas da Feira e estandes que possuem comercialização de produtos e que fazem uso de máquinas de pagamento deverão proceder tal higienização.

h) Disponibilizar equipamento de proteção individual adequados para equipe de higienização e colaboradores;

Todos os fornecedores contratados disponibilizarão e terão controle do uso dos equipamentos de proteção durante todo o período.

i) Disponibilizar material de higienização adequados conforme ambiente, objeto ou superfície;

A empresa responsável pelo serviço de limpeza terá os produtos para a higienização adequada.

j) Utilizar lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo) e recolher e descartar os resíduos a cada 2 horas, com segurança.

O parque possui sistema de coleta seletiva com a distribuição de 500 lixeiras instaladas em todas as áreas de circulação;

k) Disponibilizar locais específicos, e bem sinalizados, para descarte exclusivo de máscaras, com recolhimento por empresas de coleta de produtos contamináveis.

Serão disponibilizadas lixeiras adequadas para o descarte de máscaras.

Importante: A seguir apresenta-se mapa identificando a localização dos totens de álcool em gel e lixeiras para o adequado descarte de máscaras.



3.10 Higienezação Pessoal

No que se refere a higienização pessoal a Feira exigirá que sejam adotadas as seguintes medidas:

a) instalar pontos de higienização das mãos em diferentes locais do evento, como intersecção de ruas ou outros locais, contendo pias e saboneteiras automáticas, toalhas de papel ou álcool a 70% nas formas disponíveis (líquida, gel, spray, espuma ou lenços umedecidos) à disposição dos participantes;

Teremos disponíveis 45 totens de álcool em gel distribuídos pela Feira, além de dispensers de álcool gel.

b) disponibilizar álcool a 70% nas formas disponíveis (líquida, gel, spray, espuma ou lenços umedecidos) em locais estratégicos como: entrada dos eventos, estandes, acesso aos elevadores, balcões de atendimento, para uso do público e dos colaboradores;

Teremos disponíveis 45 totens de álcool em gel distribuídos pela Feira, além de dispensers de álcool gel.

c) Instruir colaboradores sobre a etiqueta respiratória e de higiene e de prevenção, incentivando a lavagem das mãos a cada 2 horas, com água e sabão, por no mínimo 20 segundos, bem como orientando para não cumprimentar pessoas com apertos de mão, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico;

Todos os ambientes comuns terão cartazes com as principais medidas e recomendações. O *staff* receberá a capacitação para a utilização adequada de EPIs e cumprimento das orientações. Serão elaboradas campanhas de comunicação que transmitam segurança de forma efetiva e eficaz para públicos e todos os demais envolvidos, na prevenção à COVID-19.

d) Orientar aos colaboradores que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço, retirando-o no local e colocando-o em um saco plástico para transportá-lo.

O *staff* receberá a capacitação para a utilização adequada de epis e cumprimento das orientações.

3.11 Banheiros

No que se refere a Banheiros a Feira aplicará as seguintes medidas:

a) Dispor de equipe exclusiva para higienização dos banheiros, com equipamentos de proteção individual adequados;

Teremos equipe de agentes de limpeza para os 09 blocos de banheiros no período do evento, fazendo uso de todos os EPI's específicos para a função.

b) Disponibilizar equipamentos de proteção individual adequados para a equipe de higienização e colaboradores;

Todos os fornecedores contratados disponibilizarão e terão controle do uso dos equipamentos de proteção durante todo o período.

c) Reforçar na higienização de pisos, paredes, peças e forro de banheiro, refeitórios, vestiários, etc. no mínimo a cada turno, preferencialmente com álcool 70%, hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;

A higienização será realizada conforme orientação.

d) Disponibilizar materiais de higienização adequados conforme ambiente, objeto ou superfície.

A empresa responsável pelo serviço de limpeza terá os produtos para a higienização adequada;

e) Demarcar posições no chão para preservar o distanciamento mínimo obrigatório nas filas dos banheiros e orientar usuários para evitar aglomeração;

Acesso controlado por fila única e também marcação de piso com distanciamento de 2m para acesso aos banheiros.

f) Disponibilizar lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo) e recolher e descartar os resíduos a cada 2 horas, com segurança;

O lixo será removido durante todo o funcionamento do evento, usando procedimentos seguros. Teremos as lixeiras adequadas.

g) Disponibilizar kit completo nos banheiros (álcool gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sabonete líquido e toalhas de papel não reciclado).

Os sanitários estarão equipados com o kit necessário para a higienização adequada contemplando álcool gel, sabonete líquido e papel toalha.

3.12 Informação

No que se refere a informações a Feira aplicará as seguintes medidas:

a) Afixar informativos (ou, preferencialmente, ter em formato eletrônico, de áudio e vídeo) na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos de fácil visualização do público e dos trabalhadores, contendo orientações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção à COVID-19, tais como necessidade de higienização das mãos, uso de máscara, distanciamento entre as pessoas, limpeza de superfícies, ventilação e limpeza dos ambientes;

Ao longo da Feira, serão disponibilizados espaços com informações sobre a Feira e protocolos de segurança sobre a COVID-19.

b) Afixar na entrada dos estandes ou ambientes e em locais estratégicos, indicação do número máximo de pessoas permitido no ambiente, respeitando o distanciamento interpessoal mínimo de 2 metros (teto de ocupação);

É de responsabilidade dos expositores afixar a informação da capacidade máxima de público do estande.

Nos estacionamentos, ajustar a mensagem eletrônica nas cancelas, se houver, com informação sobre a importância do cuidado e atenção às medidas de saúde para combater a Covid-19.

Será utilizada comunicação visual de orientação quanto ao Covid 19.

3.13 Compartilhamentos

No que se refere a Compartilhamentos a Feira aplicará as seguintes medidas:

a) Vedar distribuição de materiais promocionais impressos, dando preferência aos digitais, com fácil acesso (via QR Code e outros);

É terminantemente proibida as ações de divulgação com personagens artísticos e distribuição de artigos promocionais.

b) Vedar a operação de manobrista nos estacionamentos.

Não teremos o serviço de manobrista.

c) Evitar a troca direta de objetos entre os usuários, tais como microfones. Objetos só deverão passar de um usuário para outro após a sua devida higienização.

Os objetos serão higienizados após o uso.

3.14 Confirmação ou suspeita de COVID-19

a) Orientar os colaboradores a informar à organização do evento caso venham a ter sintomas de síndrome gripal e/ou resultados positivos para a COVID-19;

Todos os colaboradores que trabalharem na Expodireto Cotrijal receberão essa orientação antes de iniciar o trabalho.

b) Realizar busca ativa, em todos os turnos do evento, para identificar colaboradores com sintomas de síndrome gripal.

Todos as pessoas que ingressarem no espaço da 22ª Expodireto Cotrijal, seja no período de montagem, realização do evento ou desmontagem terão sua temperatura aferida. Além disso, uma ambulância e equipe de enfermagem ficará à disposição durante todo o período da montagem e desmontagem do evento. Nos dias do evento, ficarão duas ambulâncias disponíveis.

c) Encaminhar imediatamente para atendimento médico e garantir o imediato afastamento para isolamento domiciliar de 14 dias, a contar do início dos sintomas, ou conforme determinação médica, os colaboradores que: testarem positivo para a COVID-19; tenham tido contato ou residam com caso suspeito ou confirmado de COVID-19; apresentarem sintomas de síndrome gripal (*).

Todas as empresas que estarão presentes na feira serão orientadas a cumprir o isolamento conforme o item. A Expodireto Cotrijal orientará sobre a não participação de pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal ou que tiveram contato com pessoas com tais sintomas.

Para auxiliar nesta identificação a feira terá disponível durante todo o período de realização uma equipe de enfermagem preparada para cuidar dos casos suspeitos.

d) Notificar imediatamente os casos suspeitos de síndrome gripal e os confirmados de COVID-19 à Vigilância em Saúde do Município de trabalho, bem como à Vigilância em Saúde do Município de residência do trabalhador.

Serão notificados todos os casos suspeitos de COVID-19 para a Vigilância em Saúde do Município de trabalho, bem como à Vigilância em Saúde do Município de residência do trabalhador.

e) coletar e manter, pelo período mínimo de um mês, os dados de colaboradores e público (nome e contato), a fim de facilitar o contato dos órgãos de saúde competentes com o público da reunião, no caso de uma confirmação de COVID19 dentre os participantes do evento;

Os dados dos colaboradores e público que apresentarem sintomas e forem identificados nas áreas de triagem serão arquivados por 30 dias após a realização da 22ª Expodireto Cotrijal.

(*) São sintomas de síndrome gripal: quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

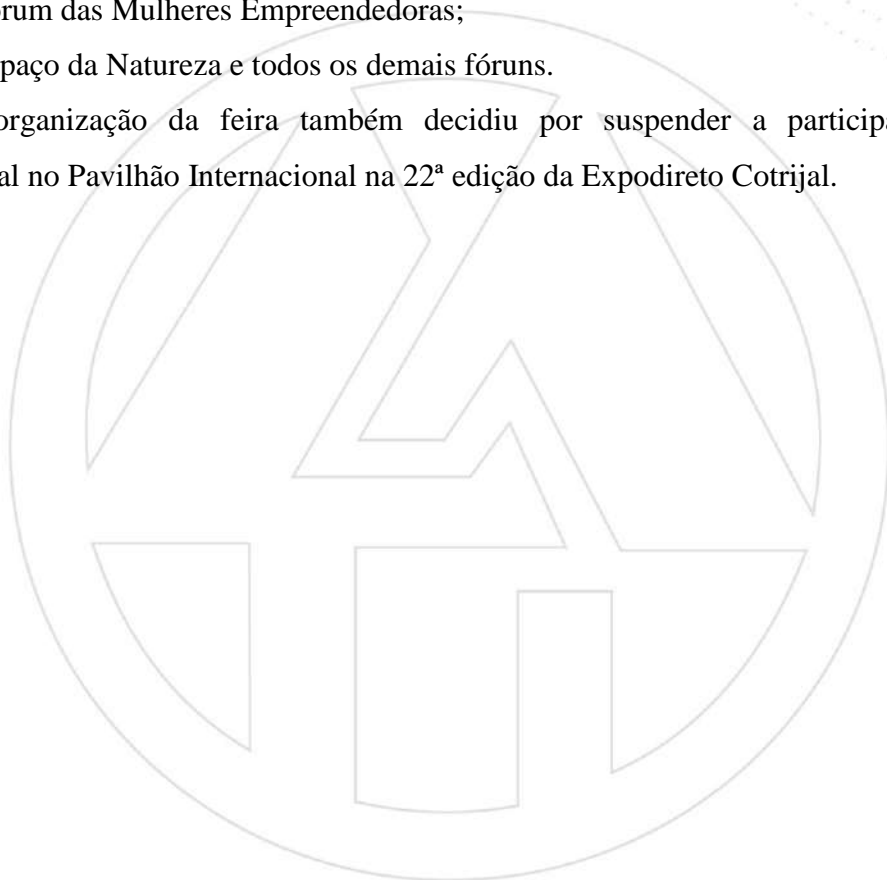
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido a situação de saúde vivida pela pandemia de coronavírus, a organização da 22ª Expodireto Cotrijal preocupada com a segurança do público visitante, deliberou pela não realização de forma presencial dos seguintes eventos:

- Fórum Nacional da Soja;
- Fórum Nacional do Milho;

- Fórum Estadual do Leite;
- Fórum Florestal do Rio Grande do Sul;
- Fórum Soja Brasil;
- Fórum Estadual de Conservação do Solo e da Água;
- Audiência Pública da Comissão de Agricultura do Senado;
- Fórum do Jovem Cooperativista;
- Fórum das Mulheres Empreendedoras;
- Espaço da Natureza e todos os demais fóruns.

A organização da feira também decidiu por suspender a participação de delegações internacional no Pavilhão Internacional na 22ª edição da Expodireto Cotrijal.



ÁREA	CARACTERÍSTICA DO ESPAÇO	METRAGEM (m2)	Nº EXPOSITORES	PUBLICO MÁXIMO DIA
Área De Maquinas E Equipamentos Agrícolas:	Espaço aberto ao ar livre.	100.000	163	12.500
Pavilhão 1 Área Metal Mecânico E Tecnologia E Inovação:	Pavilhão coberto com aberturas laterais com 5 metros de altura.	675	20	84
Pavilhão 2 Área Metal Mecânico E Tecnologia E Inovação:	Pavilhão coberto com aberturas laterais com 5 metros de altura.	675	20	84
Área Produção Vegetal:	Espaço aberto ao ar livre.	75.000	58	9.375
Área Sustentabilidade (Emater):	Espaço aberto ao ar livre.	12.500	1	1.572
Arena Agrodigital:	Pavilhão coberto com aberturas laterais com 5 metros de altura.	1.080	25	135
Área Produção Animal:	Espaço aberto ao ar livre.	6.000	35	750
Pavilhão 5 Produção Animal - Gado Leiteiro:	Pavilhão coberto com aberturas laterais com 5 metros de altura.	450	-	56
Pavilhão 7 Produção Animal	Pavilhão coberto com aberturas laterais com 5 metros de altura.	1.500	29	187
Pavilhão 8 Agricultura Familiar	Pavilhão coberto com aberturas laterais com 6 metros de altura.	3.000	191	375
Meio Ambiente	Espaço aberto ao ar livre.	100.000	-	12.500
Área Experimental	Espaço aberto ao ar livre.	110.000	-	-



Estacionamento	Espaço aberto ao ar livre.	350.000	-	-
Áreas Comuns	Espaço aberto ao ar livre.	218.000	31	27.250
Praça De Alimentação	Pavilhão coberto com aberturas laterais com 5 metros de altura.	1.800	-	450
Lancheria	Pavilhão coberto com 4 metros de altura.	675	-	168
Restaurante	Pavilhão coberto com 4 metros de altura.	875	-	218
		980.000	573	65.704

